



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PROJETO DE LEI Nº 015/2014

De 16 de junho de 2014

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a Associação Artesanal Edilberto Andrade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Artesanal Edilberto Andrade**, com Sede na Av. Francisco Pedro Nascimento, Nº 1.000 – Centro, deste Município e com área de atuação em todo Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 16 de junho de 2014.

JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS

VEREADOR